



**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE/2010**

A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a candidatos que já concluíram o Ensino Médio, com a finalidade de ingresso no segundo semestre de 2010. Para **VESTIBULAR DE ENFERMAGEM (50 VAGAS NOTURNO)**- Provas de Redação(peso 5), Português(peso 3), Biologia (peso 3), Conhecimentos Gerais(peso 2).

O Primeiro Lugar geral do processo receberá bolsa de 100%\*  
Segundo e Terceiro Lugar geral, bolsa de 50%\*

*\*Caso de não haja formação da turma, as bolsas não ficam reservadas para o próximo processo*

- 1 – INSCRIÇÕES:** Serão feitas na secretaria da Faculdade e pelo site **www.facic.br**
- 2 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** até o dia 25 de Julho de 2010;
- 3 – PROVAS:** Todas as terças feiras do mês de Julho mediante agendamento prévio
- 4 – TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 20,00 (vinte reais)
- 5 – RESULTADO:** 02 de AGOSTO de 2010
- 6 – MATRÍCULAS:** de 02 de Agosto a 10 De Agosto de 2010

O curso que não obtiver um mínimo de 90% de candidatos aprovados e matriculados para suas vagas não iniciará uma nova turma, ficando anulado seu processo seletivo porém o candidato que desejar poderá deixar sua matrícula reservada para o próximo semestre.

Durante todo o mês de Julho serão realizadas provas do processo seletivo agendado. O candidato que desejar se inscrever para o processo deverá entrar em contato com a secretaria acadêmica da FACIC e fazer sua inscrição.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

**NÃO SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO:** este edital tem a validade para o processo seletivo para o curso de enfermagem com entrada no segundo semestre de 2010 e serão incorporados a ele, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser divulgados pela Faculdade, bem como as instruções constantes na ficha de inscrição. Dos resultados dos Processos Seletivos não caberá recurso de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da Faculdade.

**Leonardo Paiva Martins de Oliveira**  
Diretor Geral